

## **SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* BARBACENA**, nomeada pela Portaria no 488, de 17 de maio de 2021, publicada no D.O.U. no 92, de 18 de maio de 2021, Seção 2, Página 32, no uso da competência delegada pela Portaria-R no 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. no 10, de 15 de janeiro de 2014, Seção 2, Página 21, e, observada a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para o seguinte edital:

- EDITAL Nº 19, de 08 de ABRIL de 2024 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA